

**NOTA EXPLICATIVA:**

A entidade por ser reconhecida como de utilidade pública, goza de isento de recolhimento a previdência social da parte do empregador.

As receitas são oriundas de contribuições de sócios e colaboradores, por doadores voluntários e por procedimentos emanados da diretoria para arrecadação de fundos.

As despesas são realizadas em sua totalidade com internos, assim como refeições, atendimentos médicos e hospitalares, e procedimentos sócio-economicos.

O trabalho foi conduzido de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com as normas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial pela NBC - TE (Entidade sem finalidade de lucro) e pela Instrução Normativa nº 37/2009, Resolução CFC 877/00, e compreendeu, entre outros procedimentos

- a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, os controles internos e o sistema contábil da instituição;
- b) A reavaliação, com base nas evidências e nos lançamentos contábeis da instituição, do exercício de 2017;
- c) A avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da instituição.

JOSÉ CARLOS ANTUNES

CRC.SP. 070.078